



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
CNPJ 08.741.688/0001-72

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º. 412, EM 24 DE JULHO DE 2026.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE POCINHOS EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DO JOVEM RIAN KAIK DA SILVA OLIVEIRA; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, promulgada em 24 de Março de 2009, e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO o falecimento, no dia 24 de julho de 2026, do jovem e estudante da rede municipal, cidadão pocinhense exemplar, querido, admirado e respeitado, que honrou sua terra servindo-a, de forma dedicada, e cuja memória sempre será marcada pela alegria e amizade;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Pocinhos, a se estender por três dias, contados a partir da data de publicação deste Decreto, com sentimentos de pesar, em respeito ao falecimento do jovem Rian Kaik da Silva Oliveira, cidadão pocinhense que deixa sua marca, como jovem, estudante e amigo, pelo mérito dos quais é reconhecida e prestada esta homenagem póstuma.

Parágrafo único. As bandeiras nos órgãos públicos municipais, porquanto vigore o Luto Oficial, deverão ser hasteadas a meio mastro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, suspendendo efeitos de disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita - Prefeitura Municipal de Pocinhos, PB, 24 de julho de 2026.

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional